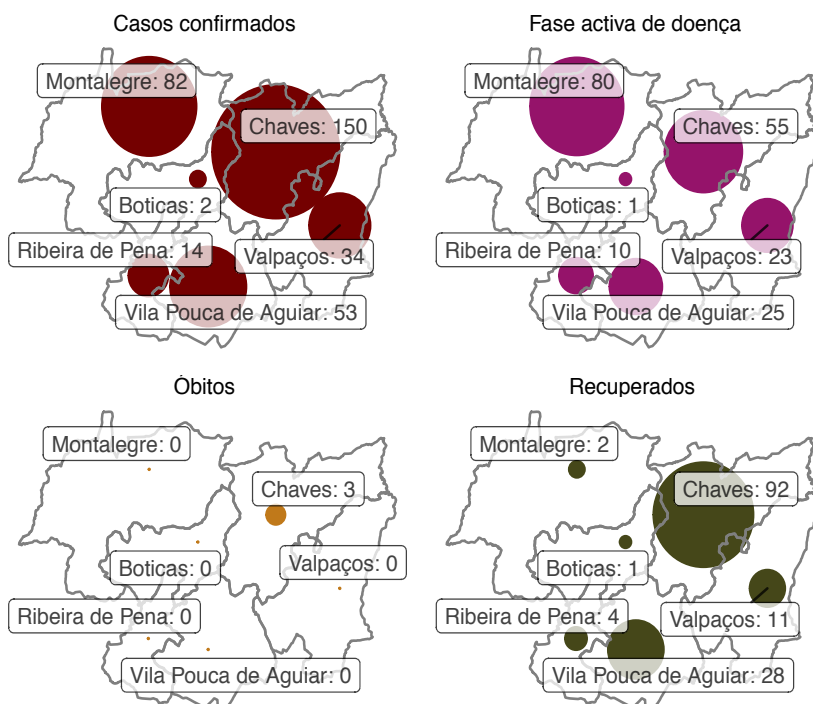


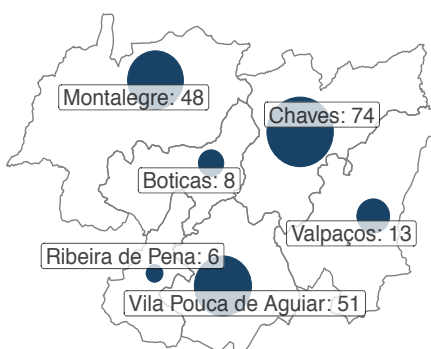
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº139 | 17 OUTUBRO

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ALTO TÂMEGA E BARROSO

Casos confirmados



Contactos de casos confirmados em vigilância activa



Desde 9 de Março, foram notificados 335 casos confirmados na CIMAT. Este número inclui todos os casos notificados, independentemente do seu desfecho. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor constante no relatório de situação divulgado diariamente pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

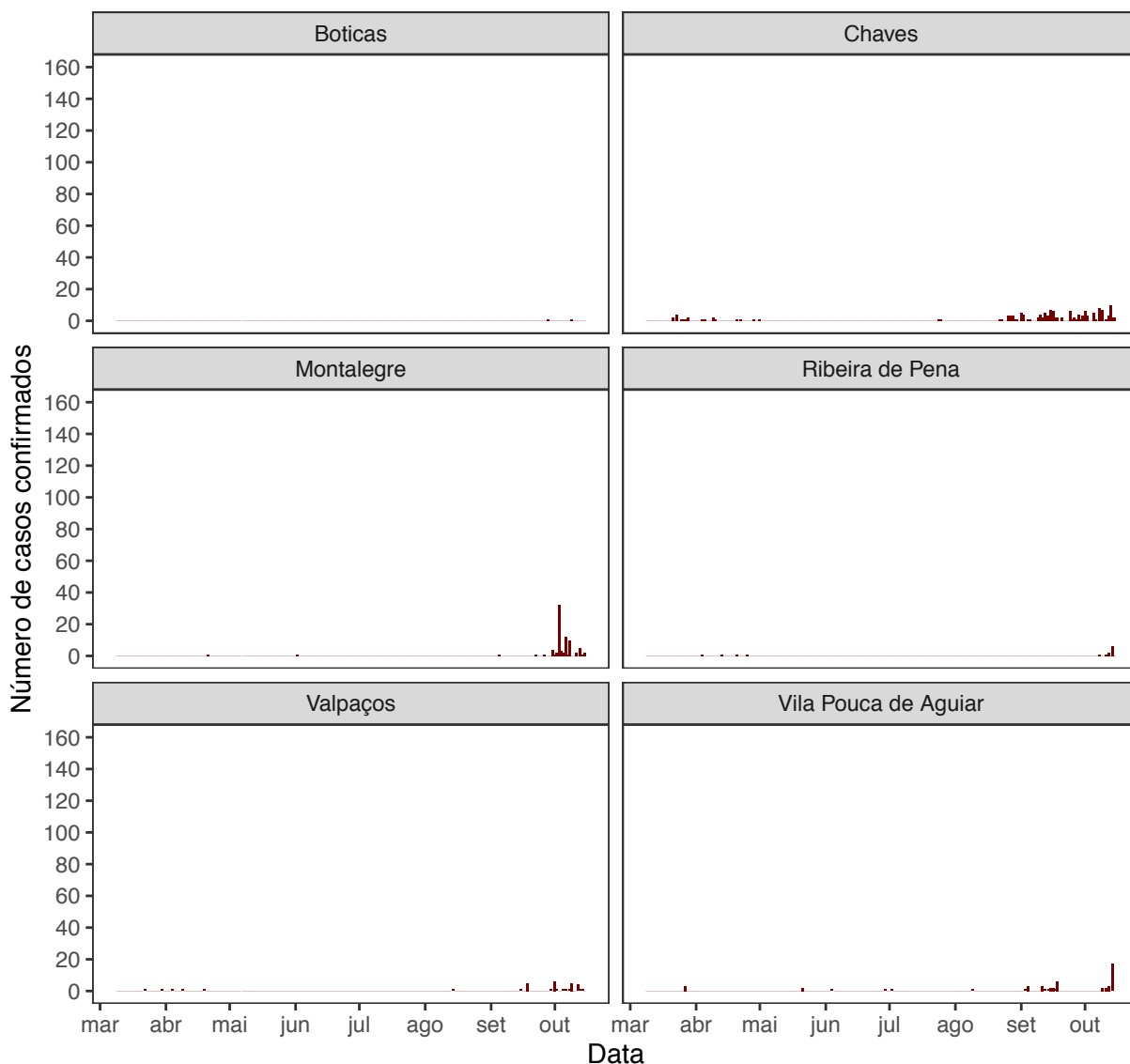
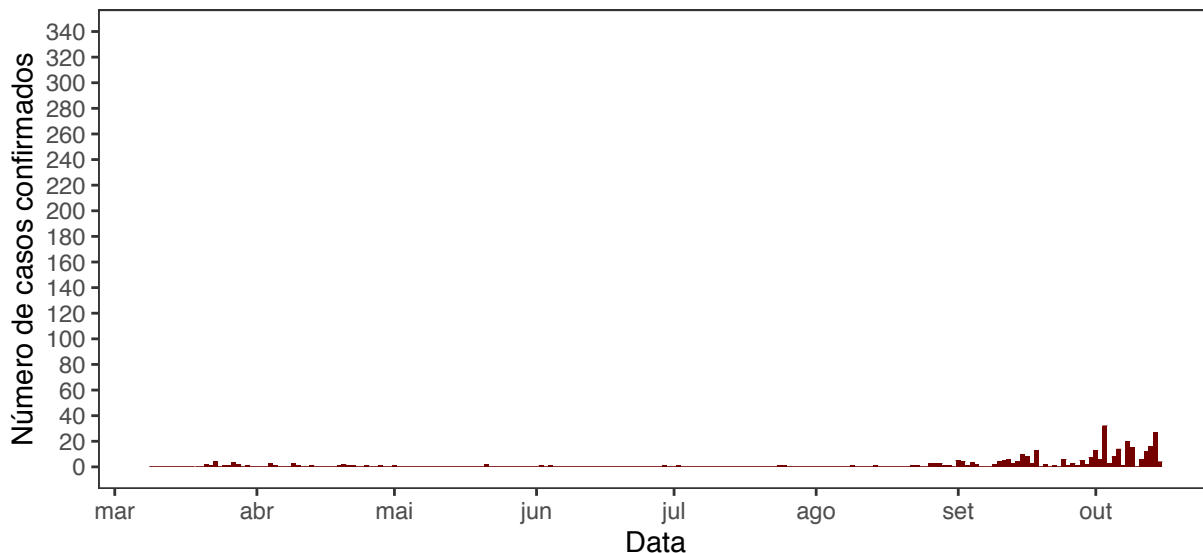
Destes 335 casos confirmados, 194 encontram-se em fase activa da doença, 138 encontram-se recuperados e temos a lamentar 3 óbitos (apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19).

Encontram-se em vigilância activa pelas autoridades de saúde 200 contactos de casos confirmados.

Registo histórico

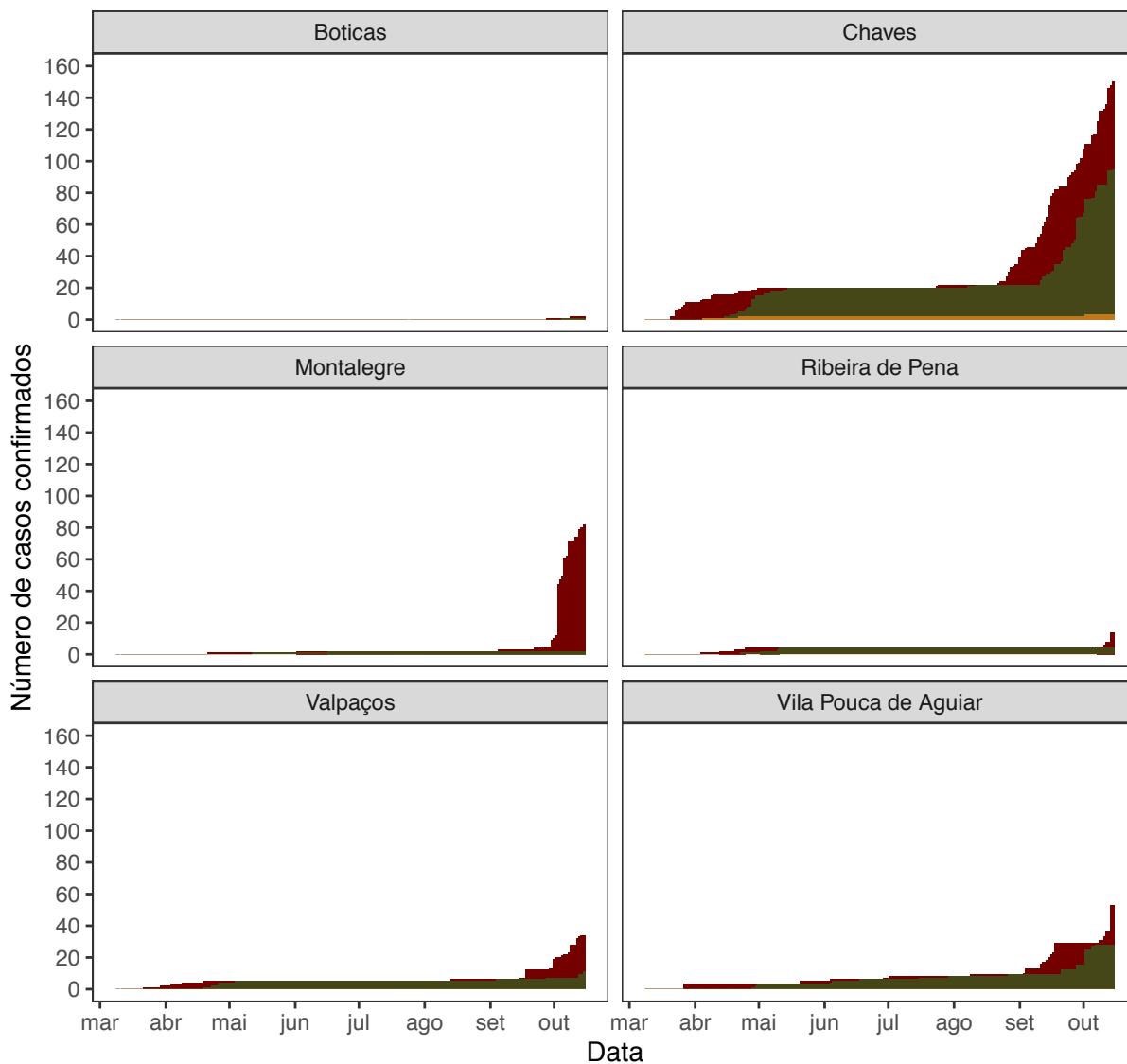
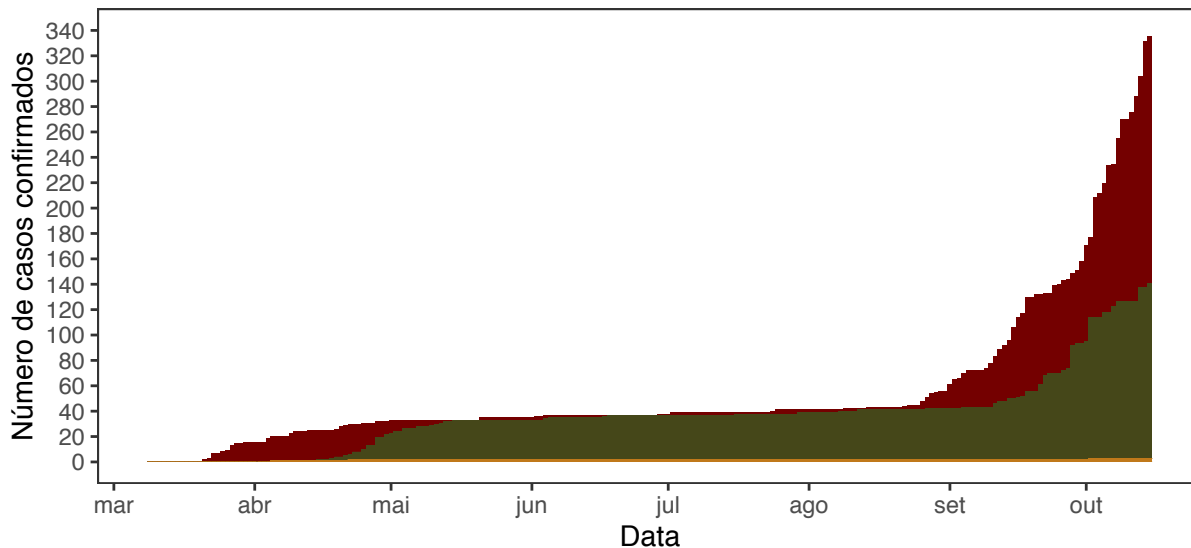
Curva epidémica

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos confirmados, por dia, na CIMAT e em cada concelho.



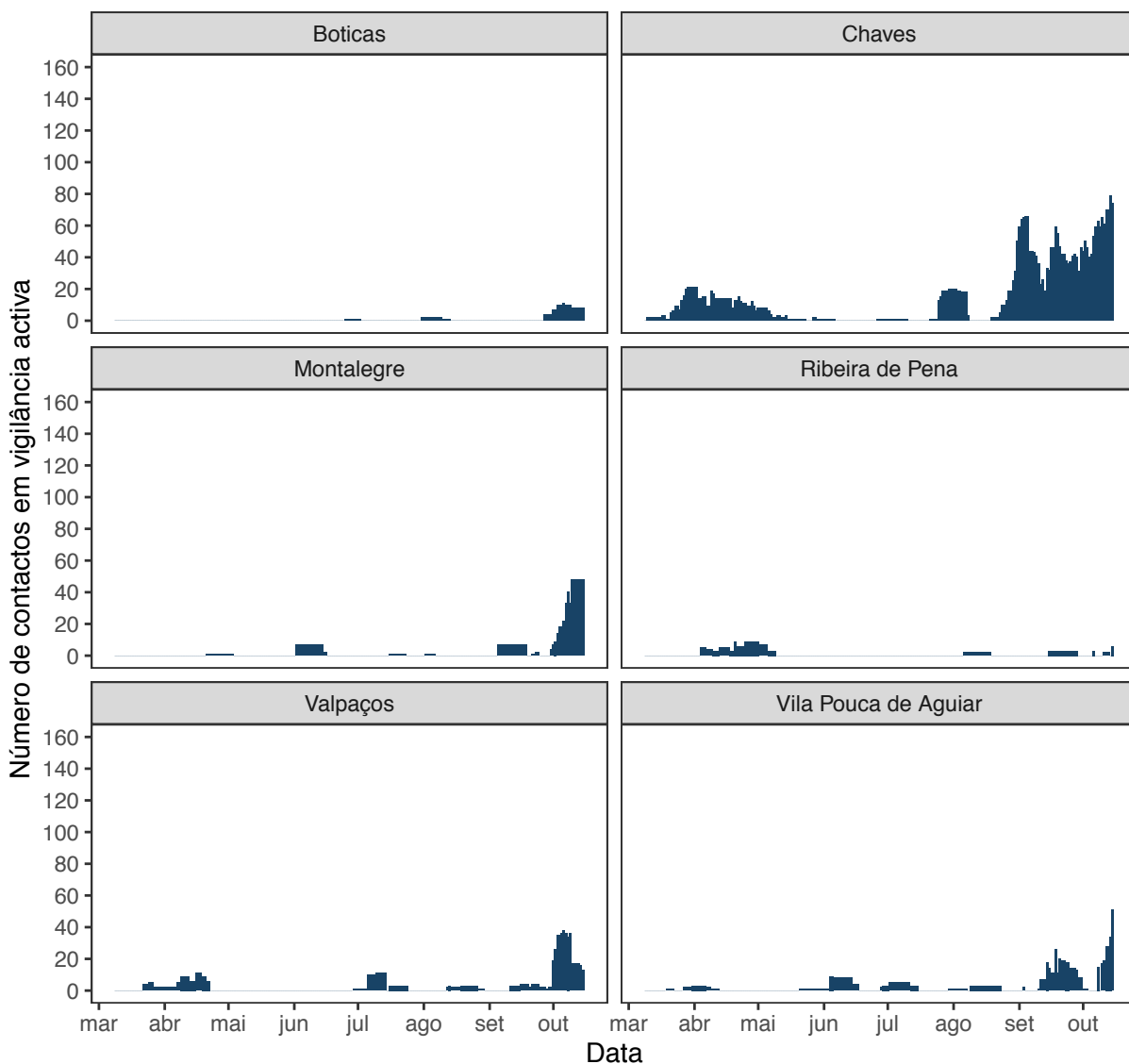
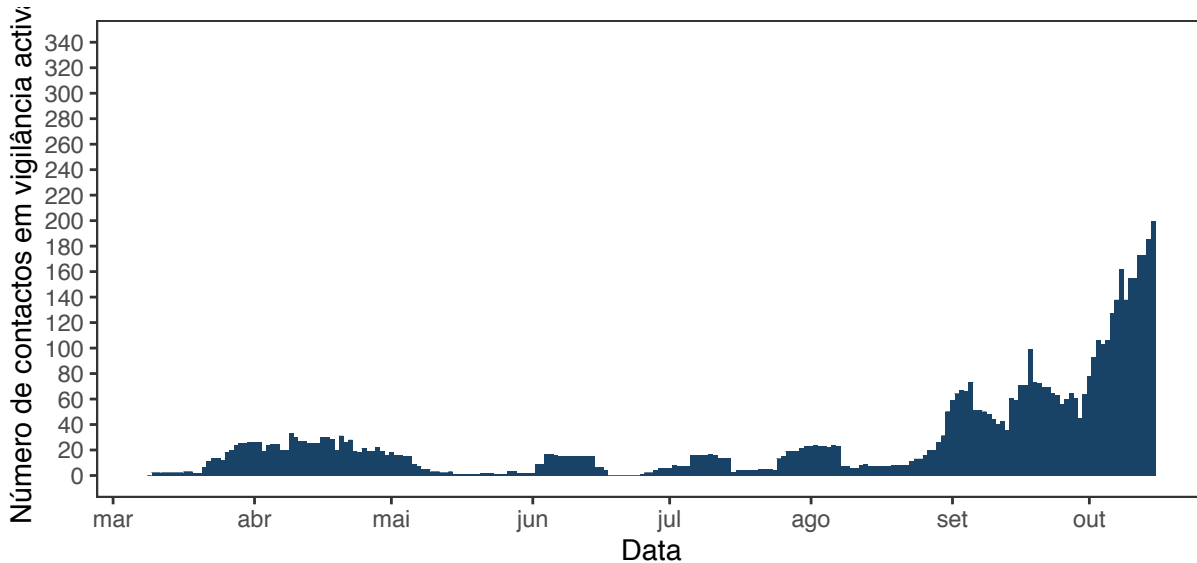
Frequência cumulativa de casos confirmados em fase activa de doença, doentes recuperados e óbitos

Os gráficos seguintes representam o número total de doentes em fase activa, recuperados e óbitos, desde 9 de Março, na CIMAT e em cada concelho.



Frequência absoluta de contactos em vigilância activa

Os gráficos seguintes representam o número de contactos de casos confirmados em vigilância activa em cada dia na CIMAT e em cada concelho.



Nota final

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aceso Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt.

O boletim epidemiológico de hoje termina aqui. Aproveitamos para recordar que não podemos discriminar nem culpar as pessoas que desenvolvem a doença.